

Revisão de eleitorado

TERENOS



IDENTIFICAÇÃO
BIOMÉTRICA

Desembargador João Maria Lós

Hardy Waldschmidt

Eduardo Nagata





Cadastramento biométrico Eleições 2020

2

- Revisão de eleitorado (Lei n.º 4.737/65 e Res. TSE n.º 21.538/03): Garantir a **unicidade** do voto de cada cidadão, mitigando o risco de **erros** e **fraudes** nas eleições;
- Revisão biométrica (Resolução TSE n.º 23.440/15): Atualização de dados cadastrais e coleta das impressões digitais, fotografia e assinatura digitalizada;
- Confere maior **SEGURANÇA** na identificação do eleitor no momento da votação. O sistema AFIS/TSE realiza o batimento eletrônico das impressões digitais (160 mil impressões/dia). **Em Goiás, a Justiça Eleitoral identificou uma única pessoa com 52 inscrições eleitorais diferentes**;
- A urna eletrônica compara as impressões digitais com as cadastradas pelo eleitor, confirmando a identidade de cada eleitor no momento da votação;
- Integração ao banco de dados para emissão do documento único (**DNI – Documento Nacional de Identificação**): **A 1ª etapa da identidade digital está prevista para novembro/2019, em local ainda a ser definido em conjunto com Governo Federal.**

Panorama atual

- **Brasil**

147.373.189 eleitores

109.937.942 (74,60%) com biometria

- **Mato Grosso do Sul**

1.880.262 eleitores

1.354.718 (72,05%) com biometria

- **Terenos**

12.526 (eleitorado atual)

7.757 comparecimento (61,93%)

4.769 eleitores faltam comparecer (38,07%)

Revisão de Eleitorado

Quem deve fazer?

- **Todos os eleitores**, inclusive os que possuem voto facultativo (analfabetos, maiores de 16 e menores de 18 anos, e os maiores de 70 anos).

O que acontece se não realizar o recadastramento biométrico?

- O eleitor terá o **título cancelado e não poderá votar** nas Eleições Municipais 2020, além de outras restrições na vida do cidadão, tais como:
 - Receber aposentadoria ou pensão paga pelo governo federal, além de benefícios sociais que exigem quitação eleitoral;
 - Realizar matrícula em instituição de ensino superior;
 - Obter passaporte ou CPF;
 - Obter empréstimo em estabelecimentos de crédito mantidos pelo Governo e outras;

Revisão de Eleitorado

Qual o prazo para o recadastramento biométrico?

- O prazo para atendimento em Terenos encerrar-se-á no dia **14.11.2019** (quinta-feira). O horário de atendimento ocorre das 8h às 14h, de segunda a sexta-feira. Excepcionalmente, atenderemos no dia 09.11 (sábado). **Não haverá prorrogação!**

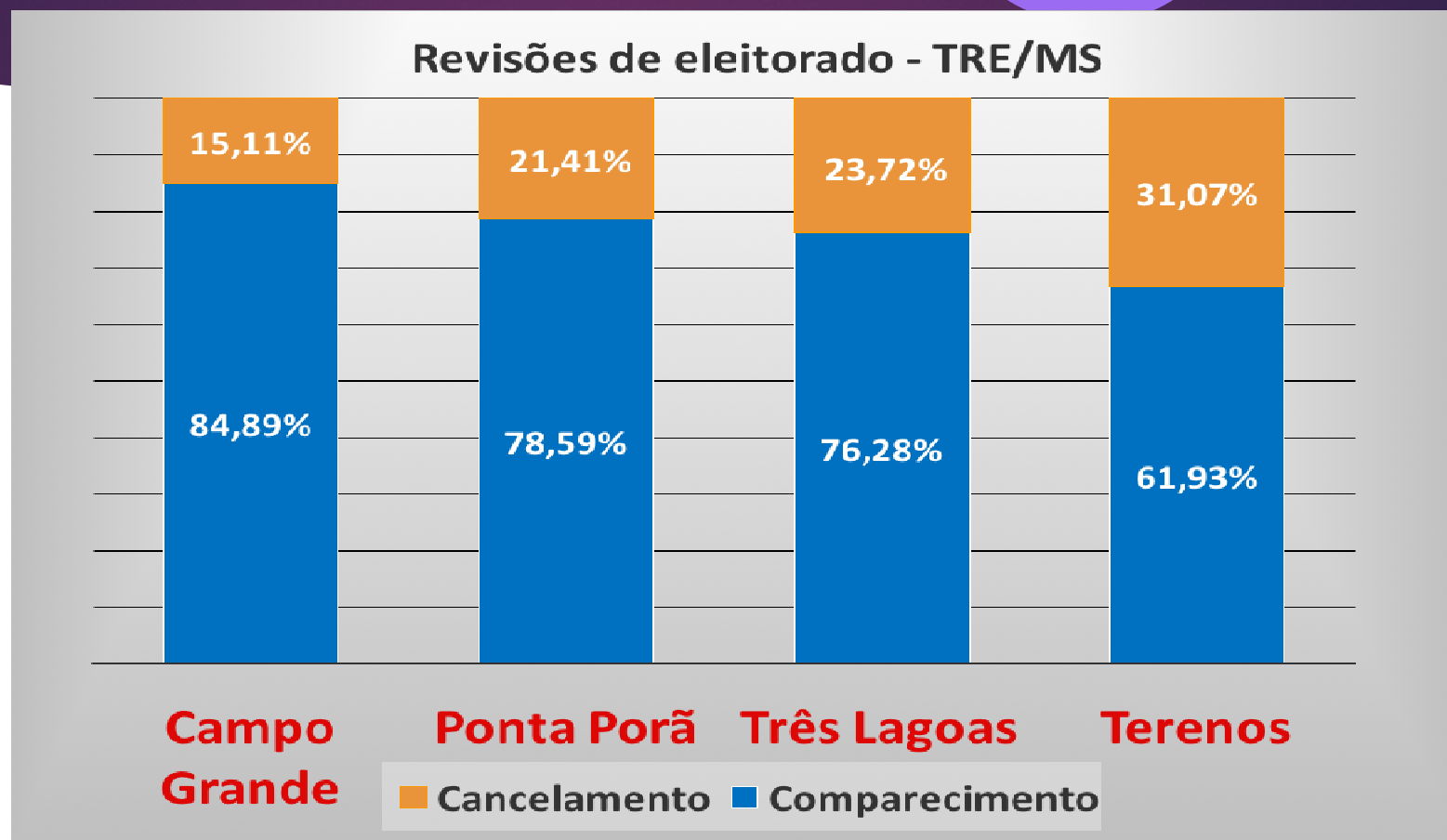
Como fazer o recadastramento biométrico?

- O eleitor deverá comparecer ao cartório eleitoral, apresentando o original e cópia de um **documento de identificação**, além do **comprovante de residência** atualizado.

Qual o objetivo da Audiência Pública?

- Apresentar balanço atualizado da revisão biométrica e sensibilizar a classe política para **mobilização do eleitorado**, no sentido de incentivá-los a realizar o recadastramento biométrico, evitando o **cancelamento de expressivo número de inscrições eleitorais** no município.

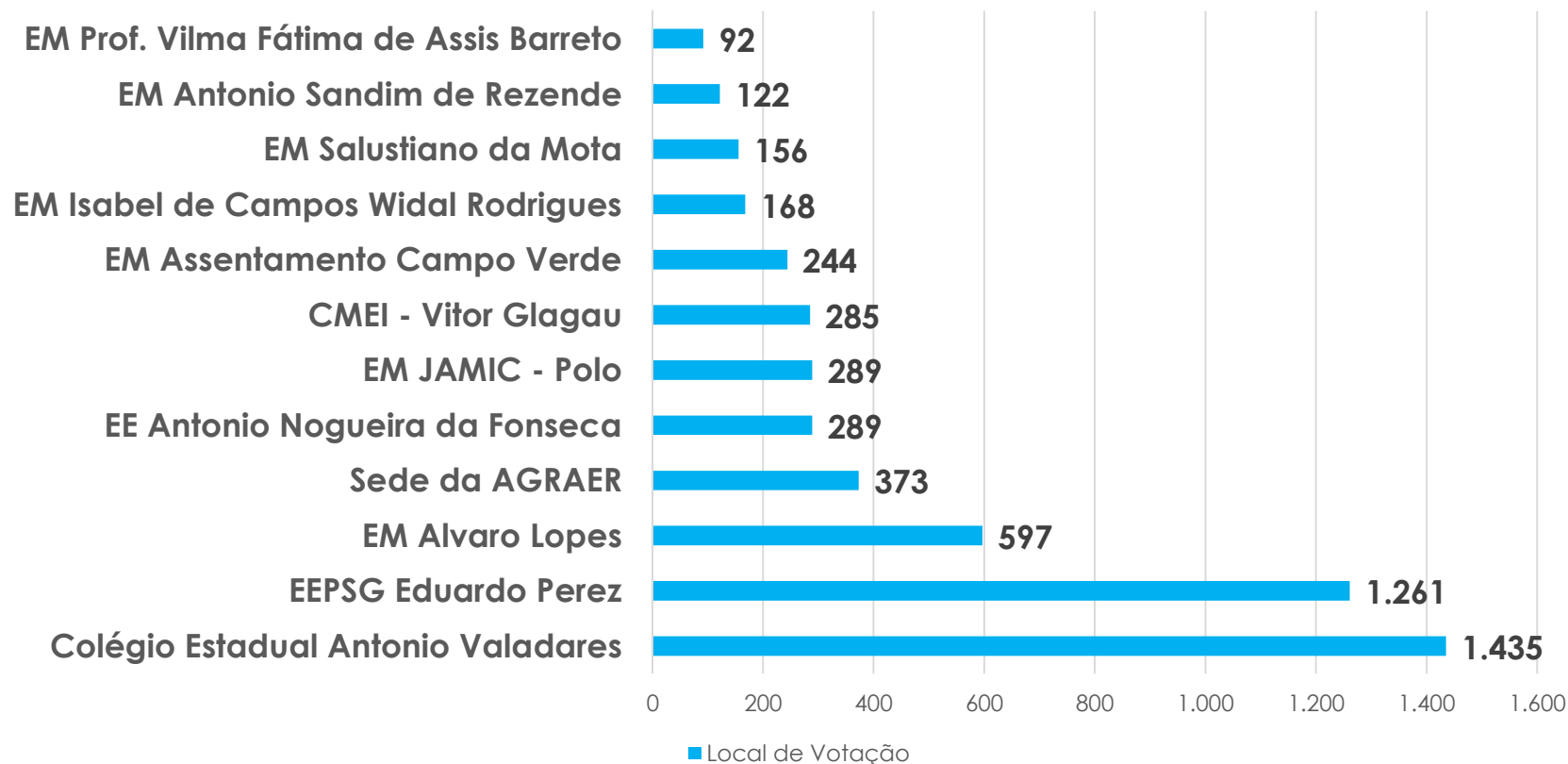
Comparativo com outros municípios



Para a meta de 80% do eleitorado, ainda falta atender **2.294 eleitores**.
Prazo se encerra em 14.11.2019!

Eleitorado ainda pendente de comparecimento

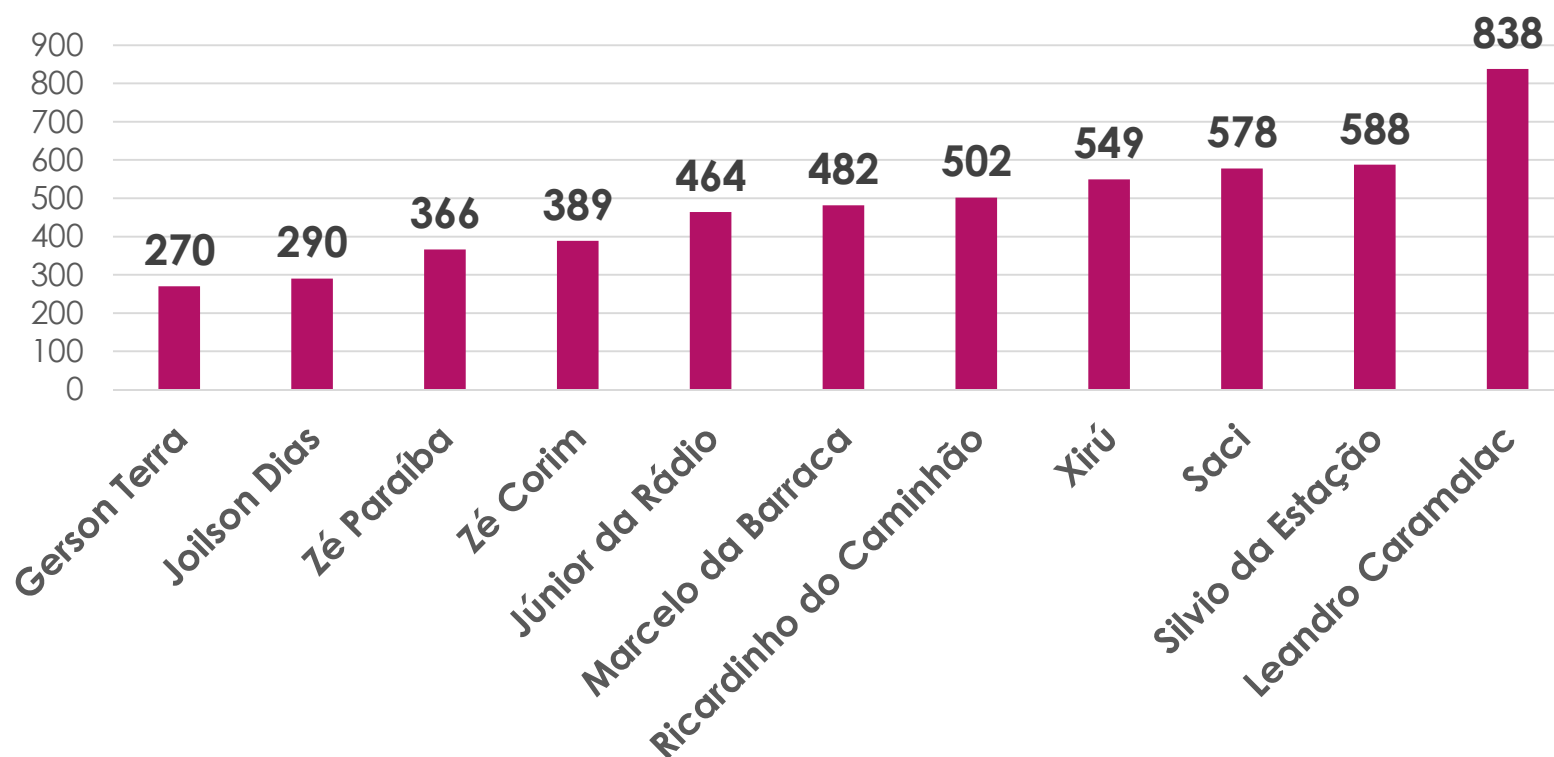
Local de Votação



Eleições 2016

Cargo: Vereador

4.769 inscrições eleitorais canceláveis



Obrigado !

❖ **Hardy Waldschmidt** (Diretor-Geral)

hardy.waldschmidt@tre-ms.jus.br

(67) 2107-7220

❖ **Eduardo Nagata** (Comitê Gestor da Biometria)

eduardo.nagata@tre-ms.jus.br

(67) 2107-7057 / 98111-8533

